

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo: 2021/09/009447.DAF.SEMAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESACRE Nº 013/2021

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE – SESACRE

Vigência da Ata: 19/01/2021 a 19/01/2022.

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Administração-SEMAD.

Objeto da ata: Aquisição de mobiliários de escritório, a fim de atender as necessidades das unidades hospitalares e administrativas, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.

Objeto da adesão: Aquisição de mobiliários de escritório, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Valor Total da adesão: R\$ 54.600,00 (Cinquenta e quatro mil e seiscientos reais)

Fornecedor registrado: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA,

CNPJ: 02.604.236/0001-62.

Ananindeua-PA, 17 de novembro de 2021.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS

Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO PARA OS BENEFICIÁRIOS DO SALÁRIO –FAMILIA**COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA ESCOLAR E
COMPROVAÇÃO DE VACINAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e delegadas, com base nos termos do Decreto Federal nº 53.153, de 10 de dezembro de 1963, **CONVOCA** todos os servidores da Prefeitura Municipal de Ananindeua, beneficiários do recebimento do salário-família, para que apresentem junto ao setor de Recursos Humanos da Secretaria onde está lotado, **ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO 2021**, comprovante de frequência escolar de seus filhos ou dependentes maiores de sete anos e, ainda, comprovante de vacinação anual obrigatória de seus filhos ou dependentes menores de sete anos.

I - DA COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE DE MATRÍCULA E DE FREQUÊNCIA ESCOLAR

A comprovação de matrícula e da frequência escolar será feita mediante apresentação de documento emitido pela escola, em nome do aluno, onde conste o registro de FREQUÊNCIA REGULAR ou de atestado do estabelecimento de ensino, confirmando a REGULARIDADE DA MATRÍCULA E FREQUÊNCIA ESCOLAR do aluno.

Ressaltamos que para o dependente menor de idade que seja portador de necessidades especiais e não frequente a escola por motivo de invalidez, deve ser apresentado atestado médico que confirme este fato.

II - DA COMPROVAÇÃO DE VACINAÇÃO

Para os filhos ou dependentes menores de sete anos de idade, a vacinação poderá ser comprovada pela apresentação da Caderneta de Vacinação ou equivalente, onde é registrada a aplicação das vacinas obrigatórias.

Cumpramos ressaltar que a Caderneta de Vacinação substitui o Cartão da Criança.

III - DOS LOCAIS DE APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES

Os comprovantes deverão ser entregues diretamente ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de lotação do servidor, até o dia 30 de novembro de 2021.

IV - DAS INFORMAÇÕES

Dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Recursos Humanos da Secretaria de lotação do servidor.

Ananindeua (PA), 18 de novembro de 2021.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS

Secretária Adjunta/SEMAD

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA****PORTARIA Nº 19/2021-GAB/SECULT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas no art. 72, inciso IV, da Lei 0942/90 – Lei Orgânica do Município de Ananindeua,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MICHELLE CRISTINE MARQUES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 3590-3, e na sua ausência e impedimentos MICHEL TOBIAS BARBOSA, matrícula nº 26994-8, como representantes desta Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, para atuar a partir de 17 de Novembro do corrente ano, como Fiscal do Contrato nº 03/2021-SECULT/PMA, referente à ADESÃO A ATA 001.2021.CMA – PE.SRP.2021.001.- CMA, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 18 de Novembro de 2021.

CESAR GASPAR FREITAS

Secretário Municipal de Cultura - SECULT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021 – SECULT/PMA**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT/PMA.**

CONTRATADA: LOCDESK – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA, CNPJ nº 17.811.328/0001-90, localizada no conjunto Cidade Nova II – WE – 20 nº. 302, Bairro – Cidade Nova, CEP: 67.130-480 - Ananindeua/PA, neste ato representada por seu representante legal, ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA, brasileiro, portador do CPF/MF: 008.969.974-21 e da Carteira de Habilitação nº 01754587990 – DETRAN - PA.

OBJETO: O presente instrumento é a referente à ADESÃO A ATA 001.2021.CMA – PE.SRP.2021.001. - CMA, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Funcional Programática: 0412200232047 Apoio as Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339040 Serviços de Tecnologia da Informação e C
 Sub-Elemento: 3390400200 Locação de Equipamentos de TIC - Computa
 Fonte: 10010000 Recursos Ordinários
 Valor Reservado: R\$ 4.348,32
 Próximo Exercício: R\$ 21.741,60

Valor Total – R\$ 26.089,92

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

FORO: Comarca de Ananindeua/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Novembro de 2021.

CESAR GASPAR FREITAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

EXTRATO DO CONTRATO 015/2021.CMA

DAS PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.423.755/0001-07, com sede na Av. Zacarias de Assunção, 84, no Bairro Centro, em Ananindeua/Pa, neste ato representada por seu Presidente do Biênio 2019-2020, Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**, brasileiro, casado, administrador e contador, portadora de RG: 1900293 SSP-PA e CPF/MF nº 296.263.902-04, residente e domiciliado na Av. Edgar Proença, 128, no Bairro do Levilândia, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará.

CONTRATADA: PINHEIRO COMERCIO, ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 31.966.851/0001-17, com endereço na Av. Joaquim Pereira de Queiroz, 2000, no Bairro Maguari, na Cidade de Benevides/Pa, neste ato representada pelo Sr. JOÃO ROBERTO TORRES PINHEIRO, brasileiro, casado, empresário, inscrito sob o RG 2927343 PC/Pa, CPF 597.383.242-20, residente e domiciliado na Cidade de Benevides/Pa.

FUNDAMENTAÇÃO JURIDICA: Lei 8666/93

OBJETO: FORNECIMENTO DE INTERNET

VALOR : O valor global da execução do presente contrato é de **R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, sendo o valor mensal de **R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão: 01 Câmara Municipal de Ananindeua

Unidade: 01 Câmara Municipal de Ananindeua

Funcional Programática: 0112200112001 – APOIO AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Natureza da despesa: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Sub-elemento: 3390401300 – COMUNICAÇÃO DE DADOS

Fonte: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGENCIA: 03 (três) meses, de 16 de novembro de 2021 a 16 de fevereiro de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: RIVANILDO SILVA DE ARRUDA / MATRICULA 000.789-4

EMPRESA: PINHEIRO COMERCIO, ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES
 OBJETO: FORNECIMENTO DE INTERNET

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de empresa, para FORNECIMENTO DE INTERNET NA CMA, mediante dispensa de valor, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: PINHEIRO COMERCIO, ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 31.966.851/0001-17

ENDEREÇO: AV. JOAQUIM PEREIRA DE QUEIROZ, 2000 / MAGUARI / BENEVIDES/PA

VALOR: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CMA
BIÊNIO 2021-2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24, inc. II, da Lei 8666/93, dispensa a licitação a favor da empresa:

PINHEIRO COMERCIO, ENGENHARIA E REPRESENTACOES, inscrita sob o CNPJ 31.966.851/0001-17, perfazendo-se o valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) objetivando FORNECIMENTO DE INTERNET.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CMA
BIÊNIO 2021-2022



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE Nº CMA.057/2021

INTERESSADO: CMA